PORTARIA Nº. 043/2019

DATA – 28/02/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 24/2019 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 28/02/2019.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a Assessora de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome da Beneficiária:JOSIANE TEREZINHA CORRÊA–CPF-091.643.509-16
CARGO – Assessora de Vereança do Vereador Rodrigo Delle Lima
Números de Diárias: 1 – (uma) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 = Valor Total das Diárias: R$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início: 01/03/2019 - Data Fim: 01/03/2019
Transporte – Veículo Oficial da Câmara – Veículo Voyage
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Assessoramento de Parlamentar
Objetivo da Viagem: Assessorar o Vereador e Presidente da Câmara quando irá participar de reunião junto a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Secretarias e Órgãos do Governo do Estado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 28 de Fevereiro de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 3095 de 01/03/2019 – Fls.2A.